

VIA PROCESSO



**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 106/2018 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA PATRÍCIA DINIZ
BRAGA GONÇALVES – ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sr. **WANDER ROSA DE CARVALHO JUNIOR**, portador do CPF nº 098.564.086-36, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**, com sede à Rua Coronel João Pedro de Araújo, nº 59, Bairro Jardim América, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600.000, CNPJ 18.582.375/0001-72, telefone: (37) 3515-1001, e-mail; acucarbomdespacho@gmail.com, neste ato representada por **CLÉSIO VAGNER DE ARAÚJO**, CPF nº. 497.582.176-15, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2018**, oriundo do Pregão Presencial nº 34/2017, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com processo administrativo Nº091/2017, e seus anexos de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 106/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de junho de 2020.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 18 de junho de 2019.


WANDER ROSA DE CARVALHO JUNIOR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Município de Santa Luzia/MG


CLÉSIO VAGNER DE ARAÚJO
Patrícia Diniz Braga Gonçalves - ME

TESTEMUNHAS: 1-

CPF-

2-

CPF-